

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Quinta-feira, 22 de novembro de 2018

Ano XIII | Edição nº 1192

Página 1 de 37

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Convocação	2
Prazo Recursal	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Abertura de Envelope	4
Atas de registro de preço	6
Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho (Semdert)	11
Secretaria de Obras e Serviços	11
Secretaria de Saúde	12
Superintendência de Água e Esgoto	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Notificações	14

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Convocação

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO
DE 1998
SEDE PRÓPRIA: RUA NATAL N. 212 SÃO FRANCISCO
CATANDUVA/SP TEL: 3524-9230

Anexo

Conselho Municipal do Idoso

Ficam convocados os senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, que se realizará no dia 28 de Novembro de 2018 às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social, Rua Natal n.º212 – São Francisco, com a seguinte pauta:

- Leitura da Ata Anterior;
- Apresentação do ofício 230/2018/4PJ (Solicitado pela Promotoria;
- Entrega das Documentações das ILPIs para Renovação da Certificação;
- Definições sobre a Conferência do Conselho Municipal do Idoso ;
- Outros Informes.

Irmã Helena Maria Luduvico

Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Licitações e Contratos

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO VETERINÁRIO LÍQUIDO PARA USO DO CENTRO DE ZOONOSES E ZOOLÓGICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas 2ª colocadas, nos itens relacionados abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 3ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.900,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.999,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 06 – EMPRESA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA – EPP, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.089,94 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 2.100,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 11 – EMPRESA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA – EPP, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 112,94 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 115,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação e proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 23/11/2018 à 26/11/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ALGODÃO ORTOPÉDICO, GAZE HIDRÓFILO E GAZE TIPO QUEIJO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 2ª colocada, no item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar vossa empresa, que foi a 3ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 63.920,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 68.000,00,



QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e a amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 23/11/2018 a 26/11/2018.

Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO D REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de todos os interessados, da decisão do Sr. Prefeito, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, irá revogar o presente certame licitatório, pelos citados no referido parecer, que encontra-se autuado junto ao processo licitatório. Ficam, portanto, todos os interessados NOTIFICADOS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 05(cinco) dias úteis, do dia 23/11/2018 a 29/11/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO DE REVOGAÇÃO

REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2018-REGISTRO DE PREÇOS DE DIÁRIAS PARA HOSPEDAGENS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de todos os interessados, da decisão do Sr. Prefeito, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, irá revogar o presente certame licitatório, pelos citados no referido parecer, que encontra-se autuado junto ao processo licitatório. Ficam, portanto, todos os interessados NOTIFICADOS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 05(cinco) dias úteis, do dia 23/11/2018 a 29/11/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE 1 (UM) VEÍCULO CARGA TIPO PICK-UP E 1 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

É a presente para levar ao conhecimento de todos os interessados, da decisão do Sr. Prefeito, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, irá revogar o presente certame licitatório, pelos citados no referido parecer, que encontra-se autuado junto ao processo licitatório. Ficam, portanto, todos os interessados NOTIFICADOS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 05(cinco) dias úteis, do dia 23/11/2018 a 29/11/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO DE REVOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE FILAS PARA AS CENTRAIS DE ATENDIMENTO I E II DO PAÇO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, FIRMADO JUNTO AO BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E COM RECURSOS REPASSADOS PELA DESENVOLVE – SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de todos os interessados, da decisão do Sr. Prefeito, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, irá revogar o presente certame licitatório, pelos citados no referido parecer, que encontra-se autuado junto ao processo licitatório. Ficam, portanto, todos os interessados NOTIFICADOS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 05(cinco) dias úteis, do dia 23/11/2018 a 29/11/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO DE CONTRARRA- ZÕES

REF. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MÓVEIS PLANEJADOS, INCLUSO SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA O TEATRO MUNICIPAL ANIZ PACHÁ E PINACOTECA MUNICIPAL JOÃO NASSER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que decidiu abrir prazo para a empresa PROJETO MÓVEIS RESIDENCIAL E COMERCIAL LTDA, para que caso haja interesse, se manifeste sobre o recurso apresentado pela empresa A. J. Q. DI PACE COMÉRCIO DE MÓVEIS, que segue em anexo, referente ao processo licitatório supracitado.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de 03(três) dias úteis, do dia 23/11/2018 a 27/11/2018. OBS: Informamos que o recurso poderá vir por e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br (desde que seja feito em forma de ofício) ou enviado pelo correio, no endereço: Prefeitura Municipal de Catanduva - Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - CEP 15800-031 - Seção de Licitação - 2º andar - Catanduva-SP. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATA DE REGISTRO Nº 62/2018 CÓDIGO AUDESP: 201800000099 ADITAMENTO Nº01.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATU- AL

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro AFONSO MACCHIONE NETO, doravante denominado CONTRATANTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada por TÂNIA APARECIDA RIBEIRO FONSECA, através do presente instrumento, altera a razão social da empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE COLCHONETES E CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, passando de FELIPE

MATHIAS DE MORAIS-EPP, para COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI, inscrita no CNPJ 19.980.359/0001-09, com endereço à Parque Dom Pedro II, nº384, Centro, CEP 01022-050, na cidade de São Paulo/SP, representada por FELIPE MATHIAS DE MORAIS, conforme informações constantes no processo administrativo nº 2018/8/27821.

CONVÊNIO Nº 01/2018 ADITAMENTO Nº: 01

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATU- AL

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02 representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro Afonso Macchione Neto, doravante denominado ÓRGÃO CONCEDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR, e do outro lado GASA- GRUPO DE APOIO E SOLIDARIEDADE AO PACIENTE COM AIDS, Organização Social Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de nº 65.713.836/0001-89, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Saúde, Registro de nº 11/14 sede na Rua Sergipe nº 784, Centro, Catanduva - SP, CEP 15.800-100, neste ato representada por MARIA LUCIA ELIAS DE CARVALHO, doravante denominada CONVENIENTE, resolvem ADITAR os dados bancários constantes no contrato, referente ao CONVÊNIO Nº 01/2018 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA EM HIV/AIDS E HEPATITE VIRAIS, passando de Banco do Brasil; Agência: 6598-6, Conta Corrente (GASA Assistência): 12.317-x, para Conta nº 1941-9, Agência nº 2967, Operação 003, Banco Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2018/10/36544.

Aviso de Abertura de Envelope

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE "B" - PRO- POSTA TÉCNICA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA DE REDE ÓPTICA, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS



SETORES SOCIAIS BÁSICOS, FIRMADO JUNTO AO BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, E COM RECURSOS REPASSADOS PELA DESENVOLVE –SP – AGÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com as especificações constante no Anexo VIII do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas, que transcorridos o prazo recursal nenhuma empresa entrou com recurso contra a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, referente ao julgamento de habilitação. Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar para abertura do envelope “B” – Proposta Técnica, da empresa SETE – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, o DIA 23/11/2018 ÀS 09:00 HORAS. Fica, portanto, vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto. Comissão Julgadora de Licitação.



Atas de registro de preço



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/8/29539	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

PROCESSO N.º 2018/8/29539
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 281/2018
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO 281/2018

REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE NATACÃO E PISCINA

CÓDIGO AUDESP 2018000000394

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, **AFONSO MACCHIONE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado à Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva – SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**, representada por, **MARIA RITA AGUILAR ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.401.533 e inscrita no CPF sob o nº 066.497.018-40, residente e domiciliada à Rua Sidnei Eduardo Pinfild, nº 273, Vivenda Sete de Setembro, na cidade de Catanduva - SP e as empresas; **FIGO ESPORTES COMÉRCIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 44.661.304/0001-75, com endereço à rua Clodomiro Amazonas, nº1203, Itaim Bibi, cep 04537-012, na cidade de São Paulo/SP, representada por Ricardo Gatti Lopes, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG 11.722.486-8, inscrita no CPF 038.866.018-03, residente e domiciliado à rua José Gomes Falcão, nº553, Barra Funda, cep 01139-010, na cidade de São Paulo/SP, **MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.912.372/0001-50, com endereço à Avenida Professor José Maria Alkmin, nº569, Jardim Ester, cep 05366-000, na cidade de São Paulo, representada por **CAMILA PEREIRA DE CARVALHO LUSTOSA**, brasileira, casada, assistente de licitação II, portadora do Rg 44.702.865-0, inscrita no CPF 394.559.378-67, residente e domiciliada à rua Elaine Regina Pereira, nº135, Jd Maria Luiza, cep 05371-090, na cidade de São Paulo/SPresolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE NATACÃO E PISCINA.

1.2 - Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/8/29539	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

- 4.1 – O objeto deverá ser entregue quando solicitado, na Rua São Paulo, 777, Catanduva – SP, em até 7 dias úteis após a solicitação, devendo os produtos terem garantia de no mínimo 1 ano contra defeito de fabricação.
- 4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.
- 4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita às sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.
- 4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.
- 4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.
- 4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta; **FIGURE ESPORTES COMÉRCIO EIRELI EPP**, Conta nº 05652-5, Agência 8316, Banco Itaú, **MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Conta nº 106456-8, Agência 6998-1, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

- 6.1 - O MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

- 8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.
- 8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:
- a) razões de interesse público; e,
 - b) a pedido do fornecedor.
- 8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/8/29539	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/8/29539	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.
- 12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.
- 12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.
- 12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 07 de novembro de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
MARIA RITA AGUILAR ARAÚJO

Representante(s)

FIORE ESPORTES COMÉRCIO EIRELI EPP
RICARDO GATTI LOPES

MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CAMILA PEREIRA DE CARVALHO LUSTOSA



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/8/29539	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000364/18 PREGÃO ELETRÔNICO

19028 - FIORE ESPORTES COM LTDA

Cnpj: 44.661.304/0001-75

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	010.001.932	PRANCHA PARA NATACAO	UN	30	28,33	849,90
3	010.001.883	TOUCA DE NATACAO	UN	30	14,53	435,90
4	010.001.933	NADADEIRA PE DE PATO	UN	40	163,50	6.540,00
5	010.001.884	MAIO ALCAS FINAS RESISTENTE A PRODUTOS Q	UN	20	55,00	1.100,00
8	010.001.935	KIT BICHINHOS DE BANHO COM 6 UNIDADES	UN	10	29,90	299,00
10	010.001.937	PLATAFORMA PVC PARA FUNDO DE PISCINA	UN	1	457,00	457,00

Valor Total Geral: 9.681,80

419391 - MEGACOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Cnpj: 18.912.372/0001-50

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	010.001.931	PALMAR DE NATACAO	UN	20	28,45	569,00
6	010.001.934	SUNGA COMPOSICAO 100 POR CENTO POLIAMID/UN	UN	20	87,45	1.749,00
7	010.001.887	ESPAGUETES FABRICADOS EM ETHAFOAN COM UN	UN	200	6,995	1.399,00
9	010.001.936	POLIBOIA ACESSORIO COLOCADO ENTRE AS PEFUN	UN	30	33,233	996,99

Valor Total Geral: 4.713,99

Valor Total da Licitação: 14.395,79



Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho (Semdert)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 01/2018

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria JUCESP nº 18, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 23/02/2017, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Junta Comercial do Estado de São Paulo eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão se dirigir ao Escritório Regional da JUCESP em Catanduva – Poupatempo, localizado à Av. Comendador Antônio Stoco, 537 - CEP 15800-610, Parque Joaquim Lopes – Catanduva/SP, fone: (17) 3531-9790, e requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Escritório Regional, que após análise, disponibilizará o documento.

0230330/18-6	Marcos Aparecido da Silva – Transporte – ME
0100459/18-3	Bortolim & Bortolim LTDA – ME
2135948/17-2	Construenergy Engenharia LTDA – ME
2078471/17-3	Vimar Catanduva Comércio e Serviços LTDA – ME
0925962/17-0	Nechar & Nechar Comércio de Vestuários e Acessórios EIRELI – ME
0633114/17-0	Clinica Médica Santa Teresinha – Catanduva LTDA
0429922/17-6	Selmir Aparecido Rodrigues – ME
0365629/17-0	Prando & Prando Clínica Médica LTDA
0334154/17-0	Casa Luz Iluminação LTDA
0076319/17-9	Karina Patricia Cunha Valentim – ME
0026284/17-0	Ana Paula Paschoal & Cia LTDA – ME
1029267/18-2	Esperança Participações S.A.
0655169/17-9	Laticínios Matinal LTDA
0271261/17-1	Servplan – Construtora LTDA
0748875/18-9	Robinson Garcia Vilela
1029364/18-7	Alan de Souza Santana 36633476809
1029365/18-0	José Benício Gomes Filho 21320646875
1029311/18-3	Ana Paula de Campos Pedrosa 16977666846
1029273/18-2	Vinicius Gabriel Gussoni Modesto 33613719886
1029189/18-3	Jovenice Matias 15274245889 – ME
1096479/17-5	Fabricio Jose Barreto 27634328839 ME

1169580/17-8	Maria Valeria Fanhani Barbosa 18140918822
1096376-17-9	Vilma Attisano Machado 2219181845 – ME
1096407/17-6	Flavio Savioli Nobre 22462504800
1096375/17-5	Luana Amancio de Souza Santos 32275205837
1024805/17-7	Gerson Gonçalves 21836082851
1096369/17-5	Celso das Novas Contabilidade - ME



Secretaria de Obras e Serviços

NOTIFICAÇÃO

Proprietário: HILÁRIO DESTITO

Referencias Cadastrais: 7104760388.01001 / 1155201

Endereço do Imóvel: RUA MUNICIPAL, 1010. HIGIENÓPOLIS, CATANDUVA, S.P.

Endereço de Correspondência: RUA MUNICIPAL, 1010. HIGIENÓPOLIS, CATANDUVA, S.P. CEP: 15804-025.

Fica o proprietário / responsável pelo imóvel acima identificado, notificado, com base no artigo 1º da Lei Complementar 525/10, a atender o que segue:

- manter o local limpo, livre de quaisquer detritos e em perfeitas condições de higiene;
- providenciar a poda de matos e ervas daninhas, sempre que necessário;
- providenciar a dedetização e desratização do local, sempre que necessário;
- vedar o acesso de terceiros ao imóvel.

O prazo para atendimento a presente notificação é de 15(quinze) dias contados do recebimento desta, sendo certo que o não atendimento sujeitará o infrator às penalidades cabíveis, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei supra mencionada, além de outras sanções administrativas.

Catanduva, 21 de Novembro de 2018.

Adriana Bellini Bonjovani

Diretora de Planejamento

RG. 20 275 582-4



Secretaria de Saúde

Catanduva, 20 de novembro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores(as) membros efetivos, para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que se fará realizar no dia 28 de novembro de 2018, às 18:30 horas, na “Sala de Reuniões Daniel Francisco Raymundo”, na sua sede localizada na rua Amazonas nº 161, Centro, com a seguinte pauta a ser deliberada:

- 1) Análise e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do CMS, do dia 31/10/2018(trinta e um de outubro de dois mil e dezoito), sendo o Relator Dr. Arthur do Espírito Santo Neto;
- 2) Capacitação para os Conselheiros através da Comissão de Comunicação e Educação em Saúde, sendo o Relator Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – Dr. Geovanne Furtado Souza;
- 3) Análise e aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2019, sendo o Relator Ronaldo Carlos Gonçalves Júnior;
- 4) Análise e aprovação do Manual de Tratamento de Feridas, sendo o Relator Ronaldo Carlos Gonçalves Júnior;
- 5) Análise e aprovação do Protocolo de Atenção à Saúde do Adulto, sendo o Relator Ronaldo Carlos Gonçalves Júnior;
- 6) Deliberar sobre a mudança da data da Reunião Ordinária do mês de Dezembro com indicação da data do dia 19/12/2018 (dezenove de dezembro de dois mil e dezoito), sendo o Relator Dr. Arthur do Espírito Santo Neto;
- 7) Apresentação da agenda de Reuniões Ordinárias do ano de 2019, sendo o Relator Dr. Arthur do Espírito Santo Neto;
- 8) Recomendação ao Secretário Municipal de Saúde Ronaldo Carlos Gonçalves Júnior, da realização de uma Audiência Pública sobre a situação dos médicos do CEM – Centro de Especialidades Médicas, sendo o relator o Conselheiro Newton Fernando Veteri, e;
- 9) Explicações pessoais.

DR. ARTHUR DO ESPIRITO SANTO NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE



Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 313, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018
– DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO
DE SINDICÂNCIA DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE
ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, REFERENTE AO
PROCESSO 5616/2018-GERAL.

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 315, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
– DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO
DE SINDICÂNCIA DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE
ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, REFERENTE AO
PROCESSO 4713/2018-GERAL.

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 316, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
– DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO
DE SINDICÂNCIA DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE
ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, REFERENTE AO
PROCESSO 4696/2018-GERAL.



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9056436	15212	15176	15178	15209	15193	15198
15503	9046609	15521	15545	15580	15551	15304
15579	15415	15316	15318	15337	13303	15362
15387	15375	15344	15345	15373	15413	15416
15417	48745	15443	15434	15433	15563	15448
15452	15453	15720	15491	15464	15466	15468
48738	9057278	13647	13636	13576	13773	13777
13728	13772	13761	13741	13783	13752	13465
15671	15776	15803	15835	15821	15815	9043518
15796	15827	15895	15919	15921	15914	15897
15930	15899	15969	15972	16032	15975	15977
15980	15982	15984	16044	16040	9054433	13579
13578	13586	13652	13591	13692	14256	14606
14498	14508	14578	9050227	14528	14530	14561
14559	14618	14614	48448	48464	48442	48443
14630	14637	48459	14803	14806	14807	48565
14675	14814	14823	14887	588635	590249	14833
37056	14889	14674	14270	9054017	14938	14943
14954	14965	14968	15061	15060	15092	14984
14991	14999	15026	15028	15099	15047	14858
14692	14869	14695	14881	589927	14717	14888
14738	14741	14742	14747	14748	14755	9047608
9047606	9047011	14757	48539	14764	14769	14837
14782	9044809	14785	14653	48559	14793	14658
14796	14664	14798	13969	13980	13974	589869
589043	13957	13962	14042	14028	9049108	15886
13973	15848	15847	15845	15868	15853	15852
16053	15873	9043072	9043071	9043073	9043075	9053341
54883	14294	15553	14027	14013	48537	13906
13859	13884	13874	13891	13869	13876	13894
13882	14421	14431	14412	14438	9041022	14397
54873	54887	69272	54872	54869	9043620	54892
54908	32706	32748	32728	32764	9041110	9044507
32756	33838	33808	33694	33706	33810	33852
33760	33753	33887	33786	589569	9041256	33908
33817	33888	33686	33739	33869	33646	33833
33651	33752	33721	9044518	590022	33722	9044186
9043357	33825	33814	33731	33873	33880	33781
33858	33791	590828	33671	33819	33681	33881
33859	33832	33698	34260	587244	33794	38170
38226	9042490	38251	38232	14249	14187	14188
14191	14263	14248	14205	14208	14295	14217
14228	48251	13482	34963	29416	29458	589127
14066	14132	14075	14085	14088	14468	14450
14390	14358	14370	14374	14377	14380	14389
14436	14439	14456	9045169	33707	33793	33643



33657

33682

33835

38179

38176

33713

9046380



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Campo Alegre
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Carambolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Bauru
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D`água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Corumbá
Rua Arenópolis
Rua Naviraí
Rua Barra do Garça
Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Profº Carlos Iafelice
Rua Mirasselve
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Jacarezinho
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio

Rua Pindorama
Rua Goiás
Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25		
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	Km 10	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		08:20	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30		19:00	6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	17:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	22:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	6:00		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	10:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	20:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40	23:40			



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	20:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318